



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 633 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1570/2025

DATA / HORA
07/05/2025 11:24:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que seja realizado um estudo para implantação de QR CODE em placas de obras públicas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A utilização de QR Codes em placas de obras públicas representa uma ferramenta inovadora e eficaz para promover a transparência e facilitar o acesso da população às informações relacionadas aos projetos em execução. Com a simples leitura do código por meio de um celular, qualquer cidadão pode ser direcionado a uma página digital que reúne dados completos e atualizados sobre a obra em questão.

Entre as informações disponibilizadas estão: o valor total investido, a fonte dos recursos (municipal, estadual, federal ou de parcerias), a empresa ou consórcio responsável pela execução, a descrição detalhada da obra, os objetivos do projeto, o prazo estimado para a conclusão, bem como o status atual do andamento (em planejamento, em execução, paralisado ou concluído). Além disso, podem ser incluídos relatórios de fiscalização, imagens do progresso e canais para que o cidadão envie sugestões, dúvidas ou denúncias.

Essa iniciativa fortalece a participação cidadã, estimula o controle social e contribui para uma gestão pública mais aberta, eficiente e responsável. Ao aproximar o governo da população, os QR Codes tornam-se aliados no combate à desinformação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de maio de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14 maio /2025
Despacho: *Waldomiro dos Santos*
EDIVILSON LEME MENDES

Reinaldo Santos
REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

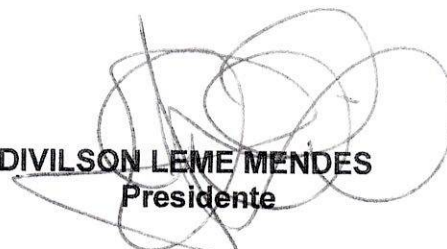
Ofício nº 109 – GP

Cajamar, 15 de maio de 2025.

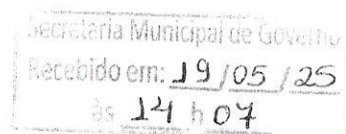
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 511/2025; 513/2025; 524/2025; 525/2025; 526/2025; 536/2025; 541/2025; 547/2025; 582/2025 e de 596/2025 á 667/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pâmela